



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIAS PUBLICADAS NO SEI

2023



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Portarias – Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira

PORTARIA SEI Nº 09, DE 03 DE MAIO DE 2023

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

A necessidade de dar continuidade às discussões da Resolução Nº 03/2013, que Regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, para fins de progressão e de promoção funcional; e

As peças constantes no Processo nº 23096.046477/2021-58,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 90 (noventa) dias, apresentarem a minuta de resolução que trata de progressão e de promoção funcional, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande.

- Leocarlos Bezerra da Silva Lima, Matrícula SIAPE nº 15101480;
- Maria do Carmo de Alustau Fernandes, Matrícula SIAPE nº 2278005;
- Bernadete de Lourdes André Gouveia, Matrícula SIAPE nº 1738276.

Art. 2º As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão do texto, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 03 de maio de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 03/05/2023

PORTARIA SEI Nº 10, DE 03 DE MAIO DE 2023

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho SEI SDC-CCBS, de 03 de maio de 2023, (Processo SEI nº 23096.026004/2023-04)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Tiago Iwasawa Neves**, Matrícula SIAPE nº 15449030 e **Rodrigo Pinheiro Fernandes de Queiroga**, Matrícula SIAPE nº 1811321, representantes dos Coordenadores Administrativos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 03 de maio de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 03 de maio de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação Administrativa no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, não ultrapassando, nesta Câmara, dois (02) anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SEI Nº 31, de 11 de novembro de 2021, desta Câmara.

Campina Grande, 03 de maio de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 03/05/2023

PORTARIA SEI Nº 11, DE 03 DE MAIO DE 2023

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de

março de 2018 e Despacho SEI SDC-CCBS, de 03 de maio de 2023, (Processo SEI nº 23096.026004/2023-04)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Erik Cristovão Araújo de Melo**, Matrícula SIAPE nº 1632179 e **Izayana Pereira Feitosa**, Matrícula SIAPE nº 1805245, representantes docentes do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 03 de maio de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 03 de maio de 2023 e término em 02 de maio de 2025.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 03 de maio de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto

Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 04/05/2023

PORTARIA SEI Nº 12, DE 12 DE MAIO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando as peças constantes no Processo nº 23096.039750/2021-98;

Considerando o pedido de reconsideração do Professor José Pinheiro Lopes Neto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentarem a minuta de resolução que trata do disciplinamento da movimentação de vagas docentes, no âmbito das Unidades Acadêmicas da UFCG, oriundas de aposentadorias, falecimento e demais motivos estabelecidos no Art. 33 da Lei 8.112/90, sem a devida anuência da Assembleia da Unidade de origem da vaga, como estabelece o parágrafo XIII do Regimento Geral da UFCG.

- Vorter Queiroga Alves, Matrícula SIAPE nº 16803540, (Presidente)
- Maria do Carmo de Alustau Fernandes, Matrícula SIAPE nº 2278005,
- Sérgio Santos Azevedo, Matrícula SIAPE nº 1523209.

Art. 2º As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão do parecer, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 12 de maio de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto

Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 12/05/2023

PORTARIA SEI Nº 12, DE 12 DE MAIO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando as peças constantes no Processo nº 23096.039750/2021-98;

Considerando o pedido de reconsideração do Professor José Pinheiro Lopes Neto,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentarem a minuta de resolução que trata do disciplinamento da movimentação de vagas docentes, no âmbito das Unidades Acadêmicas da UFCG, oriundas de aposentadorias, falecimento e demais motivos estabelecidos no Art. 33 da Lei 8.112/90, sem a devida anuência da Assembleia da Unidade de origem da vaga, como estabelece o parágrafo XIII do Regimento Geral da UFCG.

- Vorster Queiroga Alves, Matrícula SIAPE nº 16803540, (Presidente)
- Maria do Carmo de Alustau Fernandes, Matrícula SIAPE nº 2278005,
- Sérgio Santos Azevedo, Matrícula SIAPE nº 1523209.

Art. 2º As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão do parecer, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 12 de maio de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada no SEI em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/05/2023 (Ratificada)

PORTARIA SEI Nº 13, DE 19 DE MAIO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 09/2023/SGA-CCT/DC-CCT, de 16 de maio de 2023 (Processo SEI nº 23096.012827/20233-44),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Alexandre José de Almeida Gama**, Matrícula SIAPE nº 0335324, e **Vimário Simões Silva**, Matrícula SIAPE nº 0338047, representantes docentes do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de maio de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 19 de maio de 2023 e término em 18 de maio de 2025.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 19 de maio de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada no SEI em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/05/2023

PORTARIA SEI Nº 14, DE 19 DE MAIO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício Nº 18/2023/DCE-UFCG, de 16 de maio de 2023, encaminhado via e-mail, em 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **Francisco Ferreira Silva**, Matrícula nº 222110115, e **Gabriel Farias Diniz**, Matrícula nº 118120053, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de maio de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 19 de maio de 2023 e término em 18 de maio de 2024.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 01/2023, de 27 de fevereiro de 2023, desta Câmara.

Campina Grande, 19 de maio de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada no SEI em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/05/2023

PORTARIA SEI Nº 15, DE 19 DE MAIO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício Nº 18/2023/DCE-UFCG, de 16 de maio de 2023, encaminhado via e-mail, em 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, aos Discentes **Bruno Fernandes de Sousa**, Matrícula nº 220130190, e **Guilherme Alberto Dutra Camelo**, Matrícula nº 121210159, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de maio de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 19 de maio de 2023 e término em 18 de maio de 2024.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 02/2023, de 27 de fevereiro de 2023, desta Câmara.

Campina Grande, 19 de maio de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada no SEI em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/05/2023

PORTARIA SEI Nº 16, DE 19 DE MAIO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício Nº 18/2023/DCE-UFCG, de 16 de maio de 2023, encaminhado via e-mail, em 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, aos Discentes **Anthony Pedro da Silva Lucena**, Matrícula nº 322130919, e **Taywany Gomes Alves**, Matrícula nº 218230208, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de maio de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 19 de maio de 2023 e término em 18 de maio de 2024.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 03/2023, de 27 de fevereiro de 2023, desta Câmara.

Campina Grande, 19 de maio de 2022.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada no SEI em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/05/2023

PORTARIA SEI Nº 17, DE 19 DE MAIO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício Nº 18/2023/DCE-UFCG, de 16 de maio de 2023, encaminhado via e-mail, em 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **Luiz David Andrade Duarte**, Matrícula nº 320130622, e **Guilherme Queiroz Silva**, Matrícula nº 120230155, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de maio de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 19 de maio de 2023 e término em 18 de maio de 2024.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 04/2023, de 27 de fevereiro de 2023, desta Câmara.

Campina Grande, 19 de maio de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada no SEI em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/05/2023

PORTARIA SEI Nº 18, DE 19 DE MAIO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício Nº 18/2023/DCE-UFCG, de 16 de maio de 2023, encaminhado via e-mail, em 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse às Discentes **Ana Iris Alves Santos**, Matrícula nº 119130200, e **Maria Antonia de Oliveira Cassiano**, Matrícula nº 421220776, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de maio de 2023.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 19 de maio de 2023 e término em 18 de maio de 2024.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 05/2023, de 27 de fevereiro de 2023, desta Câmara.
Campina Grande, 19 de maio de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada no SEI em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/05/2023

PORTARIA SEI Nº 19, DE 19 DE MAIO DE 2023

O **Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício Nº 18/2023/DCE-UFCG, de 16 de maio de 2023, encaminhado via e-mail, em 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse à Discente **Vitória Maria Oliveira Queiroz Maciel**, Matrícula nº 122120005, representante do Diretório Central dos Estudantes, para exercer as atividades de Conselheira Titular, nesta Câmara, a partir de 19 de maio de 2023.

Art. 2º O período de mandato da Conselheira tem início em 19 de maio de 2023 e término em 18 de maio de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 06/2023, de 27 de fevereiro de 2023, desta Câmara.

Campina Grande, 19 de maio de 2023.

Antonio Firmino da Silva Neto
Presidente

Publicada no SEI em Boletim de Serviço Eletrônico em 25/05/2023

Portarias – Câmara Superior de Pesquisa e Extensão

PORTARIA SEI Nº 06, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,
Considerando as deliberações do Plenário, em reunião realizada em 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo nomeados, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 90 (noventa) dias, apresentarem a reformulação do Regulamento do Núcleo de Artesanato – NART, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG.

Vladimir Alexandre Pereira Silva, Matrícula SIAPE nº 1167786;

Thalyta de Paula Pereira Lima, Matrícula SIAPE nº 1545193;

Erlane Aguiar Feitosa de Freitas, Matrícula SIAPE nº 1070826;

Júlia Carla de Queiroz, Matrícula SIAPE nº 2380887;

Nathalie Barros da Mota Silveira, Matrícula SIAPE Nº 3073297.

Art. 2º As atividades da Comissão encerram-se com a apresentação e a discussão da nova minuta, em reunião desta Câmara, e a consequente deliberação do plenário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 26 de abril de 2023.

Gisetti Corina Gomes Brandão
Presidente

Publicada em: Boletim de Serviço Eletrônico em 03/05/2023

PORTARIA SEI Nº 07, DE 19 DE MAIO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 91/2023/DC-CH/CH, de 16 de maio de 2023 (Processo SEI nº 23096.035818/23023-21),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Ariela Diniz Cordeiro Leske**, Matrícula SIAPE nº 1991991, e **José Herbertt Neves Florêncio**, Matrícula SIAPE nº 1030636, representantes dos Coordenadores de Pesquisa e Extensão do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de maio de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 19 de maio de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Humanidades, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de maio de 2023.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Publicada no SEI em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/05/2023

PORTARIA SEI Nº 08, DE 19 DE MAIO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 09/2023/SGA-CCT/DC-CCT, de 16 de maio de 2023 (Processo SEI nº 23096.012827/20233-44),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Kennedy Leite Agra**, Matrícula SIAPE nº 2341246, e **Líbia de Sousa Conrado de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 0338217, representantes docentes do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de maio de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 19 de maio de 2023 e término em 18 de maio de 2025.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de maio de 2023.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Publicada no SEI em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/05/2023

PORTARIA SEI Nº 09, DE 19 DE MAIO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício Nº 18/2023/DCE-UFCG, de 16 de maio de 2023, encaminhado via e-mail, em 17 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às Discentes **Andréia Carla da Silva**, Matrícula nº 122130459 e **Alessandra Samira Batista Feitosa**, Matrícula nº 222130008, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de maio de 2023.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 19 de maio de 2023 e término em 18 de maio de 2024.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e **revoga** a Portaria nº 10/2022, de 15 de julho de 2022, desta Câmara.

Campina Grande, 19 de maio de 2022.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Publicada no SEI em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/05/2023

PORTARIA SEI Nº 10, DE 19 DE MAIO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício Nº 18/2023/DCE-UFCG, de 16 de maio de 2023, encaminhado via e-mail, em 17 de maio de 2023,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Conceder posse às Discentes **Alcione de Fátima Barreto Bezerra**, Matrícula nº 122130459 e **Liriel da Silva Torres**, Matrícula nº 122130481, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de maio de 2023.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 19 de maio de 2023 e término em 19 de maio de 2024.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e **revoga** a Portaria nº 11/2022, de 15 de julho de 2022, desta Câmara.

Campina Grande, 19 de maio de 2023.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Publicada no SEI em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/05/2023

PORTARIA SEI Nº 11, DE 19 DE MAIO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício Nº 18/2023/DCE-UFCG, de 16 de maio de 2023, encaminhado via e-mail, em 17 de maio de 2023,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **Italo Silvino de Moraes**, Matrícula nº 220120163 e **Kaliene Batista Ferreira**, Matrícula nº 220130164, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de maio de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 19 de maio de 2023 e término em 18 de maio de 2024.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e **revoga** a Portaria nº 12/2022, de 15 de julho de 2022, desta Câmara.

Campina Grande, 19 de maio de 2023.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Publicada no SEI em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/05/2023

PORTARIA SEI Nº 12, DE 19 DE MAIO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício Nº 18/2023/DCE-UFCG, de 16 de maio de 2023, encaminhado via e-mail, em 17 de maio de 2023,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Conceder posse aos Discentes **Victor Kallil de Sena Rocha**, Matrícula nº 322130130 e **Jussara Maria Firmino Isidro**, Matrícula nº 421140008, representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de maio de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 19 de maio de 2023 e término em 18 de maio de 2024.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e **revoga** a Portaria nº 13/2022, de 15 de julho de 2022, desta Câmara.

Campina Grande, 19 de maio de 2023.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Publicada no SEI em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/05/2023

PORTARIA SEI Nº 13, DE 19 DE MAIO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício Nº 18/2023/DCE-UFCG, de 16 de maio de 2023, encaminhado via e-mail, em 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse às Discentes **Lívia Chaves Nascimento**, Matrícula nº 120130008 e Maria Isabella Santos Sousa, Matrícula nº 120130103 representantes do Diretório Central dos Estudantes, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de maio de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 19 de maio de 2023 e término em 18 de maio de 2024.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e **revoga** a Portaria nº 14/2022, de 15 de julho de 2022, desta Câmara.

Campina Grande, 19 de maio de 2023.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Publicada no SEI em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/05/2023

PORTARIA SEI Nº 14, DE 19 DE MAIO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício Nº 18/2023/DCE-UFCG, de 16 de maio de 2023, encaminhado via e-mail, em 17 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse ao Discente **Luciano Cavalcanti Dias Filho**, Matrícula nº 321130229, representante do Diretório Central dos Estudantes, para exercer as atividades de Conselheiro Titular, nesta Câmara, a partir de 19 de maio de 2023.

Art. 2º O período de mandato do Conselheiro tem início em 19 de maio de 2023 e término em 18 de maio de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e **revoga** a Portaria nº 15/2022, de 15 de julho de 2022, desta Câmara.

Campina Grande, 19 de maio de 2023.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Publicada no SEI em Boletim de Serviço Eletrônico em 22/05/2023

Portarias – Câmara Superior de Ensino

PORTARIA SEI Nº 09, DE 19 DE MAIO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 91/2023/DC-CH/CH, de 16 de maio de 2023 (Processo SEI nº 23096.035818/23023-21),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Adriana Saete Dantas de Farias**, Matrícula SIAPE nº 2337293, e **Kliver Lamarthine Alves Confessor**, Matrícula SIAPE nº 1110160, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de maio de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 19 de maio de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Humanidades, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de maio de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicada no SEI em Boletim de Serviço Eletrônico em 19/05/2023

PORTARIA SEI Nº 10, DE 19 DE MAIO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 91/2023/DC-CH/CH, de 16 de maio de 2023 (Processo SEI nº 23096.035818/23023-21),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Kátia Patrício Benevides Campos**, Matrícula SIAPE nº 3412706, e **Niéjja Maria Ferreira de Lima**, Matrícula SIAPE nº 2337359, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de maio de 2023.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 19 de maio de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Humanidades, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de maio de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicada no SEI em Boletim de Serviço Eletrônico em 19/05/2023

PORTARIA SEI Nº 11, DE 19 DE MAIO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 91/2023/DC-CH/CH, de 16 de maio de 2023 (Processo SEI nº 23096.035818/23023-21),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Márcia de Lima Pereira Couto**, Matrícula SIAPE nº 2569432, e **Vinícius Rodrigues Vieira Fernandes**, Matrícula SIAPE nº 1061042, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de maio de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 19 de maio de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Humanidades, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de maio de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicada no SEI em Boletim de Serviço Eletrônico em 19/05/2023

PORTARIA SEI Nº 12, DE 19 DE MAIO DE 2023

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 91/2023/DC-CH/CH, de 16 de maio de 2023 (Processo SEI nº 23096.035818/23023-21),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Suênio Stevenson Tomaz da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1698585, e **Lino Dias Correia Neto**, Matrícula SIAPE nº 1778341, representantes dos Coordenadores de Graduação do Centro de Humanidades, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de maio de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 19 de maio de 2023 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Humanidades, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 13/2021, de 19 de maio de 2021, desta Câmara.

Campina Grande, 19 de maio de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicada no SEI em Boletim de Serviço Eletrônico em 19/05/2023

PORTARIA SEI Nº 13, DE 19 DE MAIO DE 2023

A Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 09/2023/SGA-CCT/DC-CCT, de 16 de maio de 2023 (Processo SEI nº 23096.012827/20233-44),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Daisy Martins de Almeida**, Matrícula SIAPE nº 0337173, e **Pablo Diego Pinheiro de Souza**, Matrícula SIAPE nº 1999160, representantes docentes do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de maio de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 19 de maio de 2023 e término em 18 de maio de 2025.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 18/2021, de 05 de agosto de 2021, desta Câmara.

Campina Grande, 19 de maio de 2023.

Viviane Gomes de Ceballos
Presidente

Publicada no SEI em Boletim de Serviço Eletrônico em 19/05/2023

Portarias – Câmara Superior de Pós-Graduação

PORTARIA SEI Nº 03, DE MAIO DE 2023

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício nº 09/2023/SGA-CCT/DC-CCT, de 16 de maio de 2023 (Processo SEI nº 23096.012827/20233-44),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **João Rafael Lúcio dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 2136012, e **Marco Antonio Anacleto**, Matrícula SIAPE nº 1553558, representantes docentes do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 19 de maio de 2023.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 16 de maio de 2023 e término em 15 de maio de 2025.

Art. 3º O mandato do suplente termina com o do respectivo titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 09/2021, de 29 de julho de 2021, desta Câmara.

Campina Grande, 19 de maio de 2023.

Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Presidente

Publicada no SEI em Boletim de Serviço Eletrônico em 30/05/2023



Portarias Publicadas no SEI – SODS – UFCEG

Reitor: **Antonio Fernandes Filho**

Vice-Reitor: **Mário Eduardo Rangel Cavalcanti Mata**

Coordenadora da SODS: **Edvanina de Sousa Costa Queiroz**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** - DRT/1.614-PB.

Campina Grande, 31 de maio de 2023.